



**PREFEITURA DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEME Nº 48/2024, 11 DE JULHO DE 2024

***DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO
ESCOLAR NO PERÍODO DE RECESSO
ESCOLAR NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA NO ANO
LETIVO DE 2024.***

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 105 de 09 de fevereiro de 2021.

Considerando A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que prevê para as escolas brasileiras a **carga horária mínima anual de 800 horas**, distribuídas em no mínimo 200 dias de efetivo trabalho escolar.

Considerando o Parecer do CME Nº 05/2024 de 10/07/2024 que autoriza a alteração no calendário escolar no ano letivo de 2024.

Considerando que será concedido **férias coletivas no período de 12/07/2024 a 21/07/2024** pelo município de Sooretama a todo o quadro do magistério efetivo da Secretaria Educação de Sooretama, professores e técnicos pedagógicos (exceto os afastados por licença e cedidos a outra secretaria do município), aos servidores atuando na secretaria municipal de educação de Sooretama em designação temporária e cargos comissionados.

O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOORETAMA, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei nº 463 de 11 de novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º Alterar o calendário escolar no ano letivo de 2024 no Sistema Municipal de Ensino de Sooretama e em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) 9.394/96 e Resolução nº3777/2014 do CEE/ES.

Art. 2º A organização do calendário escolar ficará determinado da seguinte forma:

EDUCAÇÃO INFANTIL	2º TRIMESTRE - Recesso escolar- 12/07 A 21/07/2024 - Total de dias letivos- 69 dias 3º TRIMESTRE - 20/12- Passa a ser dia letivo - Total de dias letivos - 69 dias
ENSINO FUNDAMENTAL I E II	2º TRIMESTRE - Recesso escolar- 12/07 A 21/07/2024 - Total de dias letivos (2º TRIM.) - 69 dias 3º TRIMESTRE - 18/12- Passa a ser dia letivo - Total de dias letivos - 68 dias
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	2º BIMESTRE (1º SEMESTRE) - Recesso escolar- 12/07 A 21/07/2024 - 22/07- Passa a ser dia letivo - Total de dias letivos- 50 dias
OBS: O SISP será alterado conforme a retificação do 3º calendário escolar.	

Art. 3º Todas as orientações e organização do funcionamento das instituições do Sistema Municipal de Ensino de Sooretama serão encaminhadas em forma de circular para as escolas, juntamente com o calendário retificado e autorizado pelo CME.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas em disposição ao contrário.

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 11 de julho do ano de dois mil e vinte quatro.

**RAQUEL DA SILVA FILIPE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Decreto nº 105 de 09 de fevereiro de 2021